



Portaria nº 124/2019, de 13 de maio de 2019.

“Dispõe sobre o aumento da carga horária, temporariamente, de 20 horas para 40 horas semanais da Psicóloga efetiva **GEORGINA SOARES SILVA**, CPF: 021.008.584-35 em virtude do interesse da administração pública e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Picos-PI, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 101 da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o Ofício de nº 48/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde solicitando aumento da carga horária de 20 horas para 40 horas semanais para a **Psicóloga efetiva GEORGINA SOARES SILVA**, CPF: 021.008.584-35, em virtude da necessidade do serviço público e do interesse da administração pública municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder, temporariamente, o aumento de carga horária de 20 horas para 40 horas semanais, com proventos proporcionais, **Psicóloga efetiva GEORGINA SOARES SILVA**, portadora do CPF nº 021.008.584-35, em virtude do interesse da administração pública municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 13 de maio de 2019.

Pe. José Walmir de Lima

Prefeito Municipal